



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 09/2018.

Altera dispositivo do Edital de 05 de Abril de 2018 do Pregão Presencial nº 09/2018, Processo nº 24/18.

THEREZINHA IGNEZ SERVIDONI, Prefeita Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, pelo presente e na melhor forma de direito, torna-se público para conhecimento dos interessados, que fica **ALTERADO** o Anexo I, Item 2.1 e Anexo III do Edital do Pregão Presencial nº 09/2018 que versa sobre o descritivo do veículo contido no objeto do presente pregão, passando, dessa forma, a vigor com a seguinte redação:

“Veículo novo tipo passeio, zero quilômetro, com 4 (quatro) portas, capacidade 5 (cinco) lugares, Ano/Modelo 2018/2018; Motor 1.0 Flex, com potência mínima de 72 c.v; Pintura sólida cor branca; transmissão manual de 05 (marchas) a frente e 01 (uma) a ré; Air bag frontal; sistema de freios ABS e EBD; Ar condicionado; Rádio AM/FM, Direção Elétrica ou Hidráulica; Vidros e Travas elétricas; Cintos de segurança para todos os passageiros (5); Portas malas com capacidade mínima de 285 litros; Tanque de combustível com capacidade mínima de 50 litros e demais equipamentos de uso obrigatório.”

Em decorrência da alteração do edital nos termos acima consignados fica prorrogado o prazo de recebimento e abertura dos Envelopes “Proposta e Habilitação” remarcados para as **13h00 horas** do dia **27 de Abril de 2018**, ficando mantidas as demais condições do edital, não alteradas por este instrumento.

Para que ninguém alegue ignorância vai este fixado no local de costume do Paço Municipal e publicado nos órgãos de imprensa previstos em lei.

Rincão, aos 16 de Abril de 2018.

THEREZINHA IGNEZ SERVIDONI
Prefeita Municipal